

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000907/2023-72

**Unidade Gestora:** 393009

**CONTRATO Nº SR - 000578/2023-01/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 000578/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS/DESLOCAMENTOS NACIONAIS, NAS CONDIÇÕES, PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDENDO: AQUISIÇÃO/EMISSÃO, CANCELAMENTOS, RESERVA DE LUGARES, SUBSTITUIÇÃO, FRANQUIA DE BAGAGEM ATÉ 23 KG, DE PASSAGENS AÉREAS; E AQUISIÇÃO/EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA L.A VIAGENS E TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**1.1 CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT/AM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor ORLANDO FANAIA MACHADO, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI - (15840072), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224, de 15/01/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, SEI nº 18589474.

**1.2 CONTRATADA - L.A VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.613668/0001-65, sediada na SHN Bloco "A" loja 230 Manhattan Plaza, CEP: 70.710-907, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LUCILA MENDONÇA VALENTE, portadora do RG nº 5[REDACTED]45 SSP/BA, CPF nº 093-[REDACTED]-15, sócia-administradora.

**1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no ART. 57, INCISO II, ART. 58, INCISO I, § 1º, § 2ºe, ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato SR-00578/2023, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato:

**2) DO OBJETO:**

**2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2024, passando a vencer em 06/10/2025.

**2.2 - ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS**: Acréscimo a PI, elevando o valor global de R\$ 389.305,00 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinco reais) para **R\$ 778.610,00** (setecentos e dez mil, seiscentos e dez reais), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 389.305,00 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinco reais), para cobertura de mais uma etapa do contrato de 07/10/2024 a 06/10/2025.

**2.3 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO**, na ordem de R\$ 97.326,25 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), relativo ao acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor anual atualizado do contrato, uma vez que o valor inicialmente estimado não poderá suprir a demanda do contratante, em virtude de aumento nos preços das passagens aéreas, conforme pesquisa anexada ao processo 50601.000907/2023-72. O acréscimo objetiva, desta forma, possibilitar a continuidade dos deslocamentos dos servidores para realização de atividades inerentes à Superintendência Regional do DNIT/AM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA": O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 000578/2023, celebrado em data de 06/10/2023 e publicado no DOU de 09/10/2023, cujo vencimento estava previsto para 06/10/2024, passa a vencer em 06/10/2025, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2024.

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO"

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do CONTRATO Nº 000578/2023, até o encerramento previsto para 06/10/2025, passa a ser de **R\$ 973.262,50** (novecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico	Valores R\$
-----------	-------------

<b>1ª Etapa - Valor Inicial</b>	389.305,00
1ª Etapa - Acréscimo de 25%	97.326,25
<b>TOTAL 1º etapa de 06/10/2023 a 06/10/2024</b>	<b>486.631,25</b>
<b>TOTAL 2º etapa de 07/10/2024 a 06/10/2025</b>	<b>486.631,25</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO 1º e 2ª ETAPAS</b>	R\$ <b>973.262,50</b>

Observação: Tendo em vista orientação contida na **NOTA n. 00038/2022/CAE/PFE-DNIT/PGF/AGU**, corrigem-se as datas de vigência do contrato e termo aditivo.

#### "CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO"

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2024/2025, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho N° 2024NE000003 (SEI n° 17781717), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as despesas iniciais, devendo a mesma ser reforçada, no presente exercício e no decorrer da execução contratual, de acordo com a necessidade.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**ORLANDO FANAIA MACHADO**  
Superintendente Regional do DNIT/AM

**LUCILA MENDONÇA VALENTE**  
Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 000578/2023

Nº PROCESSO: 50601.000714/2020-79

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: L.A VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.613668/0001-65

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCIERO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 07/10/2024 A 06/10/2025, ELEVANDO O VALOR ANUAL ESTIMADO DE R\$ 389.305,00 PARA R\$ 486.631,25, FICANDO O VALOR TOTAL RELATIVO AO SOMATÓRIO DA 1ª E 2ª ETAPAS EM R\$ 973.262,50.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 58, INCISO I, § 1º § 2º e ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO SR-000578/2023.

VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 06/10/2025.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado do Amazonas-Substituto(a)**, em 03/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18804655** e o código CRC **ADEF616A**.

---

**Referência:** Processo nº 50601.000907/2023-72

SEI nº 18804655



Rua Recife nº 2,479  
CEP 69.058-775  
Manaus/AM |